CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 05 / 12 / 00

Maria Roberta dos Santos

FUNCIONÁRIO

DATA 30 / 10 / 89

PROJETO DE LEI Nº 196/89

ASSUNTO

Oficializa a denominação da rua maria Guerra de medeiros, na forma que indica

VEREADOR Sr. Linésio Alencar

LEI Nº 6578 DE 11 / 12 / 89

DIOM Nº 9270 DE 21 / 12 / 89

ARQUIVO

este

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

LEI Nº 6578 DE 11 DE dezembro DE 1989

Oficializa a denominação da Rua Maria Guerra de Medeiros, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Guerra de Medeiros, situada entre a Rua Nestor Fontenele Vasconcelos e Rua sem denominação, por trás da Av. Washington Soares, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE dezembro DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes
Prefeito

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR ..... COMO RELATOR
Em 31 / 10 / 89 ..... Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 31 / 10 / 1989
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 196/89.

Aprovado em 1a. Discusão
Em 14 / 11 / 1989
Presidente

OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA RUA. MARIA GUERRA DE MEDEIROS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusão
Em 21 / 11 / 1989
Presidente

ART. 1º- FICA OFICIALIZADA A DENOMINAÇÃO DA RUA. MARIA GUERRA DE MEDEIROS, SITUADA ENTRE A RUA. NESTOR FONTENELE VASCONCELOS E RUA SEM DENOMINAÇÃO, POR TRÁS DA AV. WASHINGTON SOARES, NO BAIRRO EDSON QUEIRÓZ

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1989.

VEREADOR - SOLINÉSIO ALENCAR

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 21 / 11 / 1989
Presidente

JUSTIFICATIVA

A PROPOSITURA É PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL, UMA VEZ QUE A REFERIDA ARTÉRIA É OFICIALMENTE CONHECIDA POR ESTA DENOMINAÇÃO PRINCIPALMENTE JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO: CAGECE, COELCE, TELECEARÁ, CORREIOS E TELEGRÁFOS, ETC, ALÉM DE ATENDER À REIVINDICAÇÃO DE SEUS MORADORES.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1989.

VEREADOR - SOLINÉSIO ALENCAR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 029/89
Ao Projeto de Lei nº 196/89

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 14/11/1989
Presidente

O ilustre Vereador Solinésio Alencar submeteu à consideração do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que " Oficializa à denominação da Rua Maria Guerra de Medeiros, na forma que indica".

No nosso entendimento e também baseados na justificativa anexa ao presente Projeto de Lei, somos favoráveis à propositura, mesmo porque não fere os ditâmes legais. Há ainda a salientar que já de fato a rua é conhecida por Rua Maria Guerra de Medeiros, que o seja Maria Guerra, por direito.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de novembro de 1989.

Presidente

Relator

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 196/89.

Oficializa a denominação da Rua Maria Guerra de Medeiros, na forma que indica.

APROVADO
EM 23/11/89
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua Maria Guerra de Medeiros, situada entre a Rua Nestor Fontenele Vasconcelos e Rua sem denominação, por trás da Av. Washington Soares, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala ads Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de 11 de 1989.

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1800 /89

Fortaleza, 23 de novembro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Oficializa a denominação da Rua Maria Guerra de Medeiros, na forma que indica".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de real apreço e elevada consideração.

Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. CIRO FERREIRA GOMES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº DE DE DE 1989

Oficializa a denominação da Rua Maria Guerra de Medeiros, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Guerra de Medeiros, situada entre a Rua Nestor Fontenele Vasconcelos e Rua sem denominação, por trás da Av. Washington Soares, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes
Prefeito

ÁREA VERDE

ÁREA VERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

RUA Mª GUERRA DE MEDEIROS

CASAS

RUA NESTOR FONTENELE VASCONCELOS

PAVTER

PAVTER

AV. WASHINGTON SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1989

Oficializa a denominação da Rua Maria Guerra de Medeiros, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Guerra de Medeiros, situada entre a Rua Nestor Fontenele Vasconcelos e Rua sem denominação, por trás da Av. Washington Soares, no bairro Edson Queiroz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

Ciro Ferreira Gomes
Prefeito

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará